



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Recuperação Judicial nº 5001134-45.2019.8.21.0003
2ª Vara Cível da Comarca de Alvorada-RS

Recuperanda:
Luftech Soluções Ambientais EIRELI

Março de 2021

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ÍNDICE

| | |
|---|----|
| • 1. Introdução..... | 3 |
| • 1.1. Considerações Preliminares..... | 4 |
| • 1.2. Cronograma Processual..... | 5 |
| • 2. Informações sobre a Recuperanda..... | 7 |
| • 2.1. Histórico..... | 8 |
| • 2.2. Informações Gerais..... | 9 |
| • 2.3. Reunião com a Administração..... | 10 |
| • 3. Créditos | 12 |
| • 3.1. Créditos por Classe..... | 13 |
| • 3.2. Perfil dos Credores..... | 14 |
| • 4. Análise Econômico-Financeira..... | 15 |
| • 4.1. Ativo..... | 16 |
| • 4.2. Passivo | 18 |
| • 4.3. Demonstração dos Resultados..... | 20 |
| • 5. Informações Adicionais..... | 22 |

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Considerações Preliminares
- 1.2. Cronograma Processual

1.1 Considerações Preliminares

Em primeiro lugar, cumpre referir as premissas que embasaram este relatório, bem como destacar alguns pontos que esta Equipe julga pertinentes para uma melhor compreensão do trabalho desenvolvido.

Para esta Administração Judicial chegar às conclusões apresentadas no presente relatório, entre outros aspectos: (i) foram tomadas como boas e válidas as informações contidas nas demonstrações contábeis da **Luftech Soluções Ambientais EIRELI**, as quais foram fornecidas por seus administradores; e (ii) foram conduzidas discussões com membros integrantes da administração da **Luftech Soluções Ambientais EIRELI** e as operações da referida sociedade empresária.

Nenhum dos profissionais que participaram da elaboração deste relatório têm qualquer interesse financeiro na Recuperanda ou qualquer relação com quaisquer das partes envolvidas, o que caracteriza a independência desta Equipe em relação ao presente trabalho.

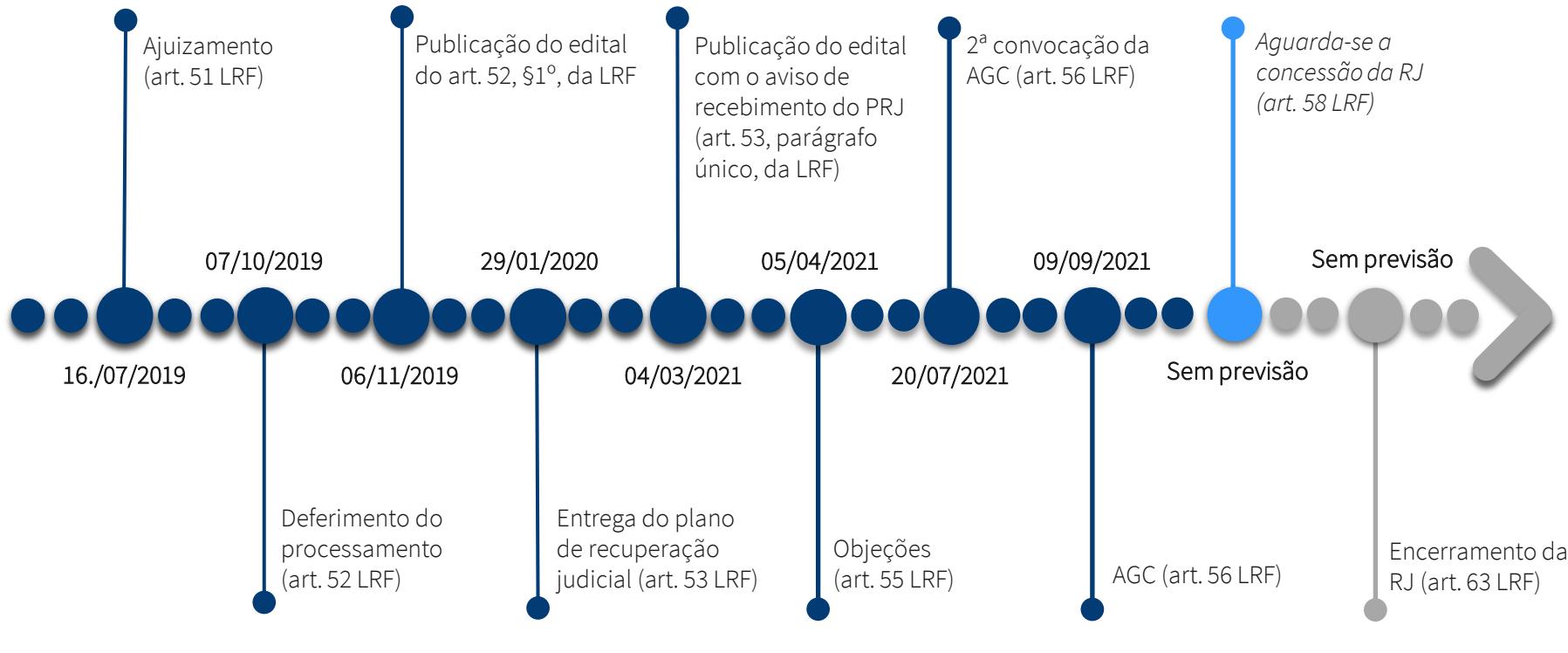
A administração da **Luftech Soluções Ambientais EIRELI** e seu sócio não impuseram qualquer restrição para que esta Administração Judicial pudesse: (i) obter todas as informações solicitadas para produzir este relatório; e (ii) chegar de forma independente às conclusões aqui contidas.

Este relatório e as opiniões aqui contidas têm a finalidade de prestar informações a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que qualquer leitor deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho.

Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório **estão expressos em reais (R\$)**.

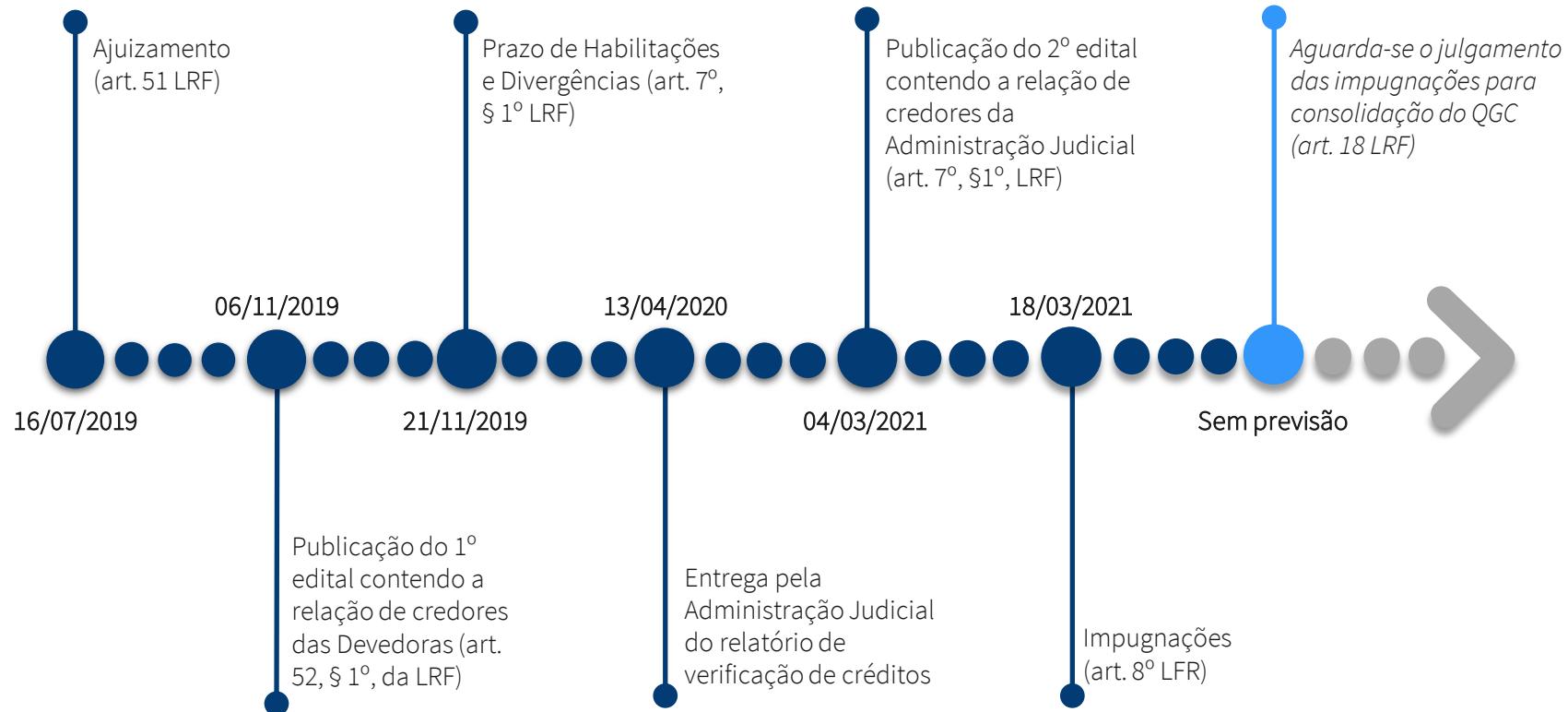
1.2 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o cronograma do processo de **Recuperação Judicial** da Recuperanda, demonstrando o atual estágio em que se encontra.



1.2 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o cronograma da **Verificação de Créditos** da Recuperanda, demonstrando o atual estágio em que se encontra.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2. INFORMAÇÕES SOBRE A RECUPERANDA

- 2.1. Histórico da *Luftech Soluções Ambientais EIRELI*
- 2.2. Informações Gerais
- 2.3. Reunião com a Administração
- 2.4. Quadro Funcional

2.1 Histórico da Luftech

Dentre os seus **produtos**, destacaram-se os **sistemas de incineração de resíduos orgânicos, estações compactas de tratamento de esgoto e efluentes industriais, monitoramento contínuo de gases e projetos especiais**.

Faturamento anual de **R\$ 10.000.000,00** e gradativo aumento da estrutura e gastos fixos.

Contexto de **crise econômica enfrentada pelo Brasil** desde 2015, com impacto direto no faturamento da Recuperanda.

1992 - 2000

2014

2018

1992

2006

2019

Prêmio de Responsabilidade Ambiental FEPAM.

2015-2016

Foi realizado o ajuizamento do **pedido de Recuperação Judicial** em 16/07/2019.

Constituição da Empresa, sob a forma de sociedade empresária de responsabilidade limitada, com o objetivo de desenvolver soluções para problemas ambientais causados por resíduos em geral e efluentes líquidos domésticos e industriais.

2.2 Informações Gerais

Luftech Soluções Ambientais EIRELI

CNPJ: 94.554.045/0001 - 51

- Objeto principal: indústria e comércio de equipamentos destinados a combater a poluição e contaminação por dejetos industriais e comerciais, lixo hospital. Consultoria ambiental e atividade de preservação do meio ambiente.
- Sócio-administrador: Luiz Antônio Germano da Silva
- Sede: Rua Candido Pinheiro Barcellos, 217 – Distrito Industrial de Alvorada
- Cidade: Alvorada – RS
- Sociedade empresária de responsabilidade limitada
- Capital Social: R\$ 1.000.000,00
- Sócio: Luiz Antônio Germano da Silva (100%)

2.3 Reunião com a Administração

No dia **21 de março de 2022**, a Administração Judicial realizou reunião virtual com a Recuperanda, de modo a se inteirar acerca do andamento das atividades. A reunião foi realizada com o sócio da Empresa, Sr. Luiz Antônio Borges Germano da Silva. Abaixo segue imagem da videoconferência:



A reunião iniciou com o **apontamento do notável lucro**, em dezembro/2021, de R\$ 70 mil. Assim, desde o mês dezembro/2021, houve a venda de **dois maquinários**, além de peças para reposição. Subsequentemente, informou sobre a possível construção de estação compacta de tratamento de esgoto a ser patenteada para mil pessoas .

Não obstante tal fato, o Sr. Luiz Antônio informou a **preocupação com o aguardo da decisão de concessão da Recuperação Judicial**, pois é marco para dar início aos pagamentos dos credores, visto que já foi procurado pelas instituições financeiras para recebimento dos créditos.

No mesmo sentido, manifestou preocupação com a guerra da Ucrânia, visto que quanto tenha havido queda no preço da matéria-prima, os clientes estão com receio de comprar novos maquinários.

No tocante à **questão tributária**, não foi encontrada solução até o presente momento. Ressaltou que para o pagamento das dívidas tributárias seria necessário aderir a um parcelamento com parcelas mensais de R\$ 35 mil, valor este que serviria para pagamento do montante líquido dos créditos trabalhistas e para a maioria dos fornecedores. Também informou estar analisando a **possibilidade de alienação da sede da Empresa**, com a consequente locação de outro estabelecimento para o exercício da atividade.

Além disso, quanto às atividades desenvolvidas no estado do Paraná, o representante da Devedora mencionou que um dos projetos será concluído no mês de maio/2022.

2.3 Reunião com a Administração

No que tange ao **quadro funcional**, afirmou que estão com 11 colaboradores (todos em regime MEI) e apenas uma funcionária em regime CLT. Por fim, informou que o **faturamento do período entre janeiro e março/2022**, serão fornecidos por e-mail para a esta Equipe Técnica com a maior brevidade possível.

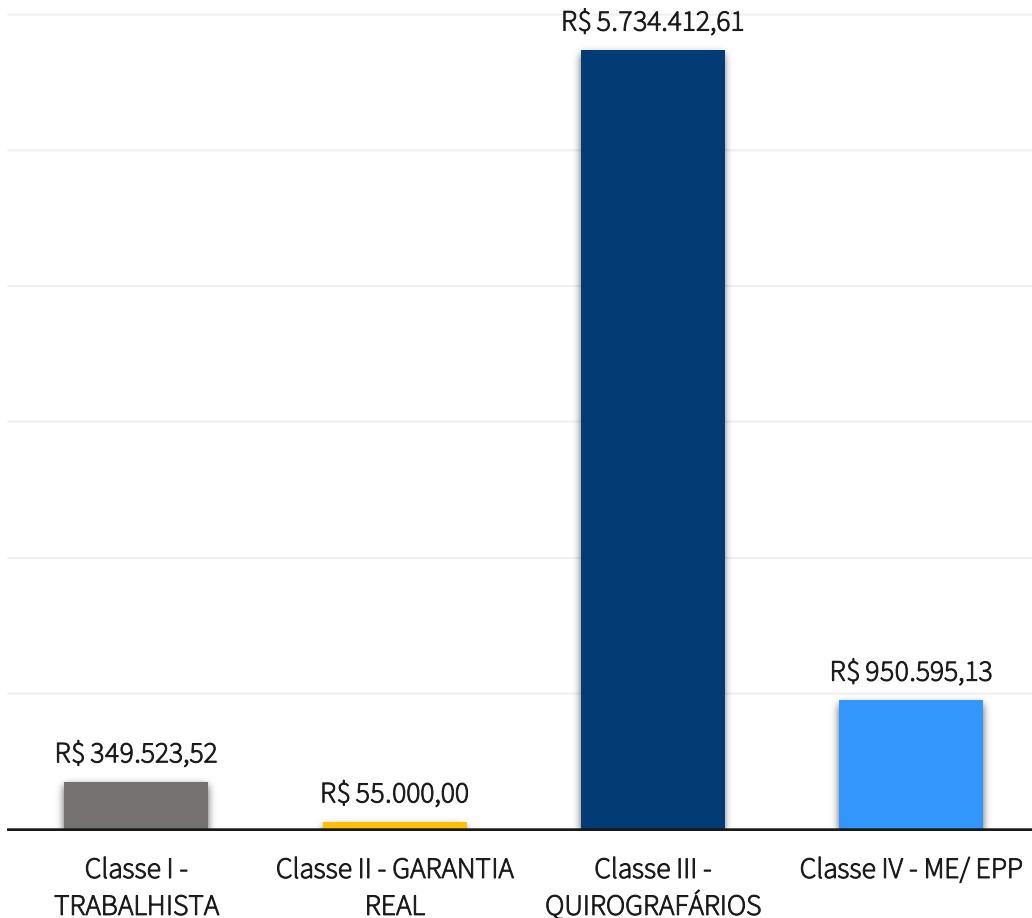


RELATÓRIO DE ATIVIDADES

3. CRÉDITOS

- 3.1. Créditos por Classe
- 3.2. Perfil dos Credores

3.1 Créditos por Classe



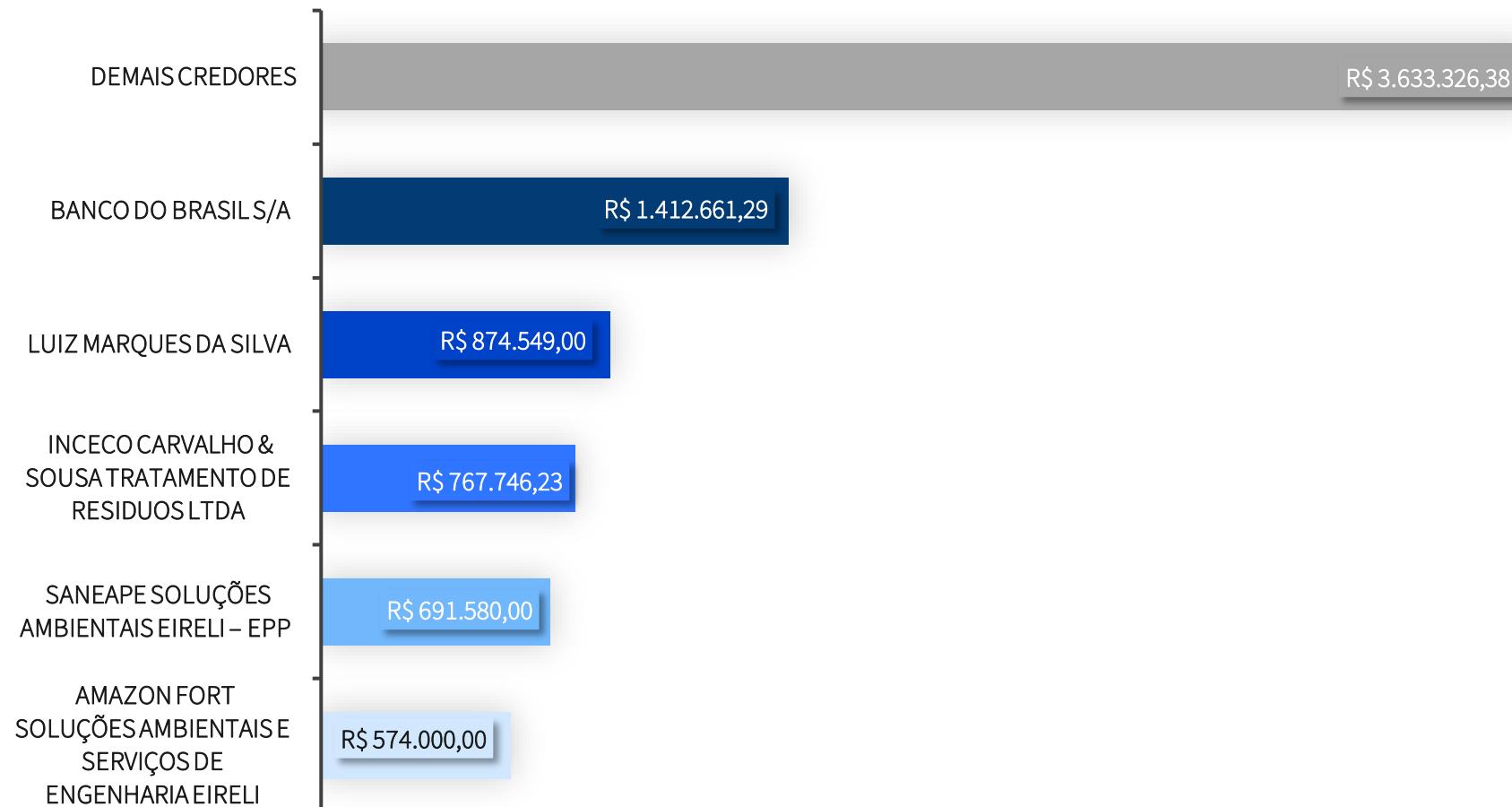
O passivo total sujeito à Recuperação Judicial atinge a monta de R\$ 7.089.531,26. A lista de credores da Recuperanda é composta pela **Classe I – Trabalhista (4,9%)**, **Classe II – Garantia Real (0,8%)**, **Classe III – Quirografários (80,88%)** e **Classe IV – ME/ EPP (13,4%)**.

O gráfico ao lado apresenta o perfil da sua dívida.

* Os valores contidos nesta página estão baseados no QGC em construção.

3.2 Créditos - Perfil dos Credores

Apresenta-se abaixo os principais créditos que compõem a lista de credores disposta no QGC em construção:



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

4. ANÁLISE FINANCEIRA

- 4.1. Ativo
- 4.2. Passivo
- 4.3. Demonstração dos Resultados

4.1 Análise Financeira – Ativo

Apresenta-se abaixo a evolução dos saldos das contas de **Ativo** da Recuperanda:

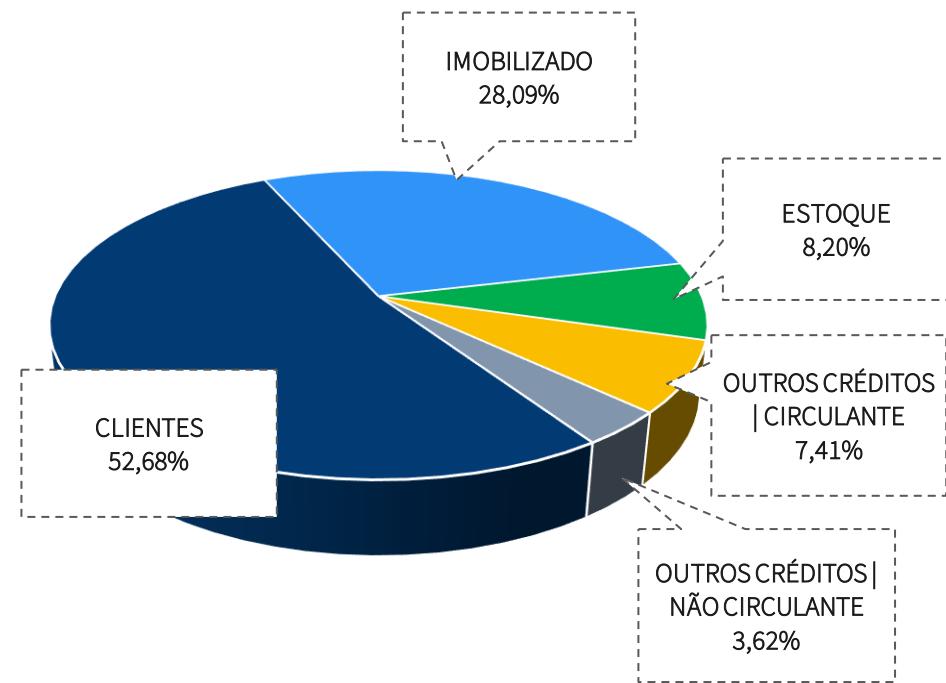
| | AV% ¹ | AH% ² | 31/12/2021 | 30/11/2021 | 31/10/2021 | 30/09/2021 |
|-----------------------------|------------------|------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| ATIVO CIRCULANTE | 68,29% | 2,36% | 8.693.724,66 | 8.726.853,54 | 8.554.266,02 | 8.493.586,11 |
| DISPONÍVEL | 0,02% | 0,00% | 1.997,00 | 1.997,00 | 1.997,04 | 1.997,00 |
| CLIENTES | 52,68% | 0,35% | 6.707.099,75 | 6.710.423,94 | 6.558.387,93 | 6.683.746,88 |
| OUTROS CRÉDITOS | 7,39% | 23,14% | 941.077,22 | 970.867,20 | 950.300,94 | 764.247,41 |
| ESTOQUE | 8,20% | 0,00% | 1.043.550,69 | 1.043.550,69 | 1.043.550,69 | 1.043.550,69 |
| DESPESAS DO EXERC. SEGUINTE | 0,00% | -100,00% | 0,00 | 14,71 | 29,42 | 44,13 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 31,71% | -0,13% | 4.037.456,51 | 4.048.172,26 | 4.042.736,36 | 4.042.736,36 |
| OUTROS CRÉDITOS | 3,38% | 0,00% | 430.367,14 | 430.367,14 | 430.367,14 | 430.367,14 |
| INVESTIMENTOS | 0,24% | 0,00% | 31.059,10 | 31.059,10 | 31.059,10 | 31.059,10 |
| IMOBILIZADO | 28,09% | -0,15% | 3.576.030,27 | 3.586.746,02 | 3.581.310,12 | 3.581.310,12 |
| TOTAL DO ATIVO | 100,00% | 1,55% | 12.731.181,17 | 12.775.025,80 | 12.597.002,38 | 12.536.322,47 |

AV%¹ - Análise vertical: demonstra a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo em dezembro de 2021;

AH%² - Análise horizontal: apresenta a variação entre setembro e dezembro/2021 de cada rubrica.

4.1 Análise Financeira – Ativo

Abaixo, indica-se as principais variações ocorridas no período:



- **Clientes:** A principal rubrica do ativo (52,68% deste) não apresentou variação relevante entre setembro e dezembro de 2021, totalizando R\$ 6.707.099,75 ao final deste último mês.
- **Outros Créditos | Circulante:** este agrupamento de contas compreende as rubricas de Devedores Diversos, Impostos a Recuperar, Créditos com Pessoas Ligadas, Disponibilidades, Despesas Antecipadas, Adiantamentos a Fornecedores e Adiantamentos a Funcionários.
 - A principal variação a ser observada no agrupamento, entre setembro e dezembro de 2021, diz respeito à rubrica **“Devedores Diversos”**, que passou de **R\$ 356.338,01 para R\$ 518.848,85**, por ocasião dos acréscimos verificados nos valores devidos por **JRC Ind. e Asses. Ambiental** (saldo de aproximadamente R\$ 444 mil em dezembro/21, ante R\$ 281 mil em setembro/21);
- As demais rubricas não apresentaram variações relevantes no período em análise.

4.2 Análise Financeira – Passivo

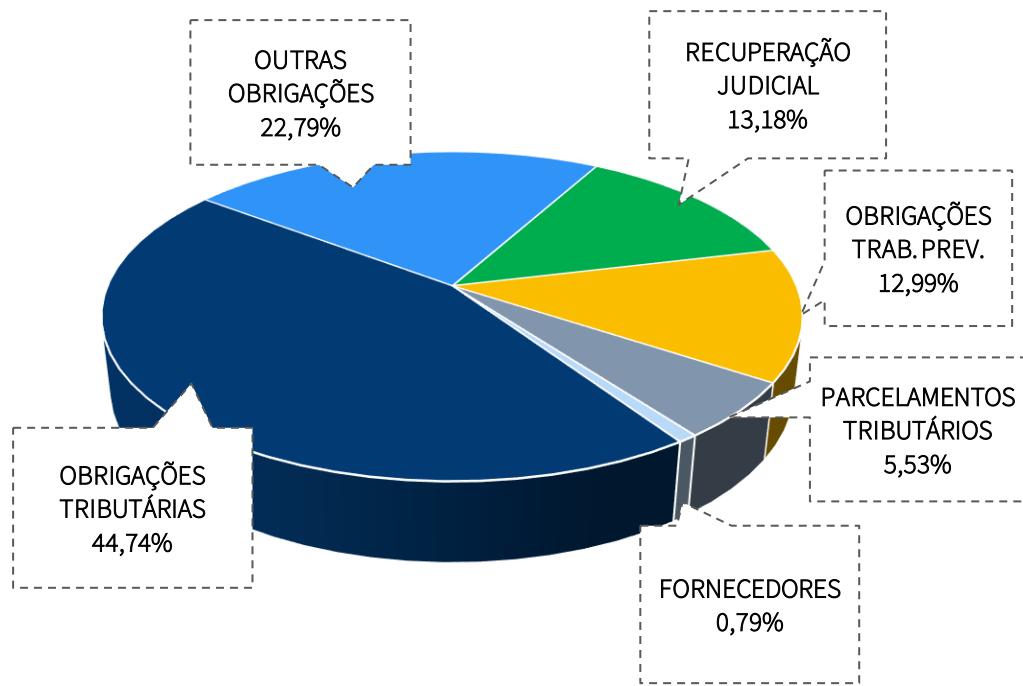
Apresenta-se abaixo a evolução dos saldos das contas de **Passivo** da Recuperanda:

| | AV% ¹ | AH% ² | 31/12/2021 | 30/11/2021 | 31/10/2021 | 30/09/2021 |
|--|------------------|------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| PASSIVO CIRCULANTE | 65,21% | 1,96% | 8.301.933,21 | 8.287.278,31 | 8.256.699,41 | 8.142.399,91 |
| FORNECEDORES | 0,66% | 44,98% | 84.340,03 | 80.801,28 | 73.098,62 | 58.172,22 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | 37,75% | 0,92% | 4.806.356,55 | 4.802.291,89 | 4.770.738,07 | 4.762.600,16 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS | 10,96% | 0,50% | 1.395.363,65 | 1.392.192,16 | 1.389.622,49 | 1.388.387,30 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES | 15,83% | 4,27% | 2.015.872,98 | 2.011.992,98 | 2.023.240,23 | 1.933.240,23 |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE | 19,18% | 0,00% | 2.441.300,58 | 2.441.300,58 | 2.441.300,58 | 2.441.300,58 |
| EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO | 0,01% | 0,00% | 1.688,26 | 1.688,26 | 1.688,26 | 1.688,26 |
| PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS | 4,66% | 0,00% | 593.696,67 | 593.696,67 | 593.696,67 | 593.696,67 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES | 3,38% | 0,00% | 430.367,14 | 430.367,14 | 430.367,14 | 430.367,14 |
| RECUPERAÇÃO JUDICIAL | 11,12% | 0,00% | 1.415.548,51 | 1.415.548,51 | 1.415.548,51 | 1.415.548,51 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 15,61% | 1,81% | 1.987.947,38 | 2.046.446,91 | 1.899.002,39 | 1.952.621,98 |
| CAPITAL SOCIAL | 7,85% | 0,00% | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 |
| RESERVAS | 24,74% | 0,00% | 3.150.000,00 | 3.150.000,00 | 3.150.000,00 | 3.150.000,00 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | -16,98% | -1,61% | (2.162.052,62) | (2.103.553,09) | (2.250.997,61) | (2.197.378,02) |
| TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 100,00% | 1,55% | 12.731.181,17 | 12.775.025,80 | 12.597.002,38 | 12.536.322,47 |

AV%¹ - Análise vertical: demonstra a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo em dezembro de 2021;

AH%² - Análise horizontal: apresenta a variação entre setembro e dezembro/2021 de cada rubrica.

4.2 Análise Financeira – Passivo



A maior parcela do passivo da Recuperanda está concentrada em **Obrigações Tributárias e Parcelamentos**, representando **42,42%** da estrutura da dívida da empresa. Neste contexto, destacam-se os valores a recolher a título de ICMS (R\$ 2.297.560,84) e COFINS (R\$ 1.158.992,81), posições de dezembro de 2021. Já **Obrigações Previdenciárias** a recolher totalizaram **R\$ 1.395.363,65** no mesmo mês.

O **passivo total** (desconsiderando os valores referentes ao patrimônio líquido) perfez o montante de **R\$ 10.743.233,79** em **31/12/2021**, apresentando uma variação positiva de 1,51% quando comparado ao valor do mês de setembro do mesmo ano. Importante a observação de que, em janeiro/21, parte relevante dos valores relacionados a **Fornecedores e Empréstimos e Financiamentos**, tanto listados em conta circulante como não circulante, foram realocados para a rubrica “**Recuperação Judicial**”, totalizando **R\$ 1.415.548,51**, valor este que permanece inalterado até o mês de dezembro/21.

Outra observação significativa diz respeito ao aumento da conta **Adiantamentos de Clientes (Outras Obrigações)**, variação de 4,27% entre setembro e dezembro/21, totalizando neste último mês **R\$ 2.015.872,98**.

O **Patrimônio Líquido** apresentou um aumento de 1,81% no período em análise, devido à redução dos **Prejuízos Acumulados**, totalizando **R\$ 1.987.947,38** neste último mês.

4.3 Análise Financeira – Demonstração de Resultado

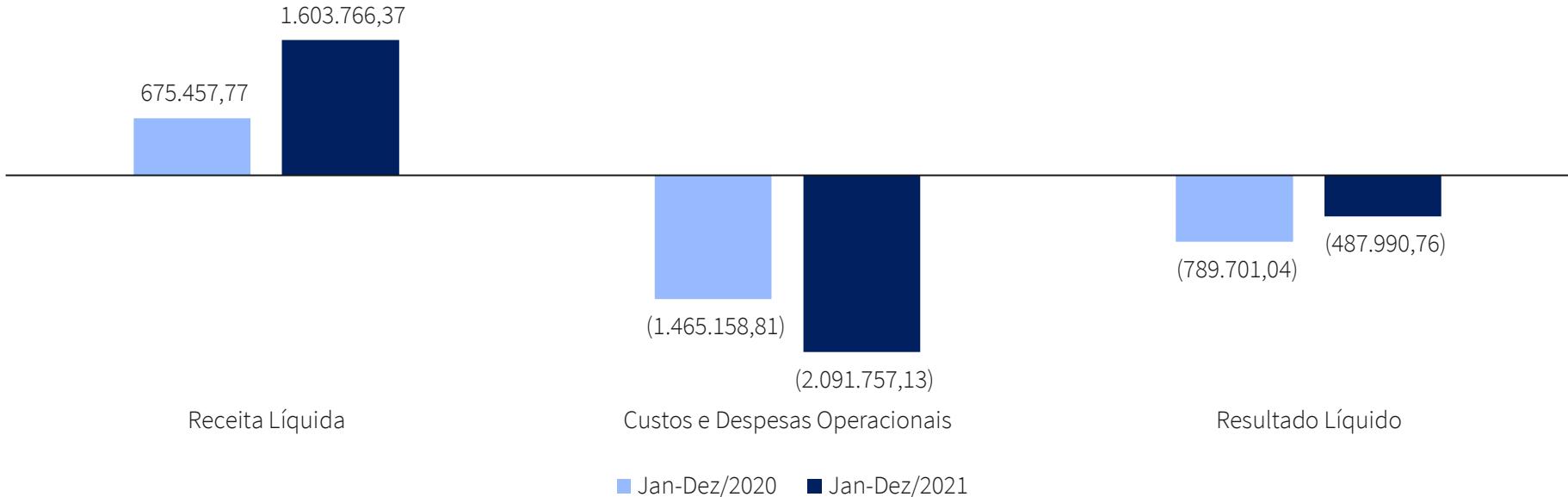
Apresenta-se abaixo a **Demonstração de Resultado do Exercício** comparativa entre os períodos de **2020 e 2021**:

| | AV% ¹ | AH% ² | Jan-Dez/2021 | Jan-Dez/2020 |
|---|------------------|------------------|---------------------|---------------------|
| RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS | 100,00% | 101,18% | 2.614.020,21 | 1.299.354,86 |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | -38,65% | 61,93% | (1.010.253,84) | (623.897,09) |
| RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS | 61,35% | 137,43% | 1.603.766,37 | 675.457,77 |
| CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS | -30,16% | -20,92% | (788.405,68) | (996.929,75) |
| RESULTADO BRUTO | 31,19% | -353,63% | 815.360,69 | -321.471,98 |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | -48,02% | 156,87% | (1.255.164,29) | (488.634,33) |
| OUTRAS DESPESAS/ RECEITAS | 0,03% | -98,35% | 828,06 | 50.284,82 |
| RESULTADO OPERACIONAL DO EXERCÍCIO | -16,79% | -42,23% | -438.975,54 | -759.821,49 |
| DESPESAS/RECEITAS FINANCEIRAS | -0,19% | -55,63% | (4.968,82) | (11.198,28) |
| PROVISÃO PARA IR | -1,69% | 135,78% | (44.046,40) | (18.681,27) |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO | -18,67% | -38,21% | -487.990,76 | -789.701,04 |

AV%¹ - Análise vertical: demonstra a representatividade de cada rubrica perante a receita bruta no período de 2021;

AH%² - Análise horizontal: apresenta a variação entre os períodos de 2020 e 2021 de cada rubrica.

4.3 Análise Financeira – Demonstração de Resultado



- Através do gráfico acima, é possível observar um **crescimento da receita líquida entre 2020 e 2021**. No ano corrente, o faturamento acumulado da Recuperanda foi cerca de 137% superior ao anterior, totalizando aproximadamente **R\$ 1,6 milhão**;
- Com maior volume de receitas, naturalmente houve a incorporação de maiores custos e despesas operacionais, que **em 2021 totalizaram R\$ 2.091.757,13** entre Custo dos Produtos Vendidos e Despesas Administrativas e Operacionais, incluindo-se aquelas de natureza financeira;
- O **prejuízo líquido atingiu a monta de cerca de R\$ 487.990,76** no período de 2021, em função do expressivo descolamento entre custos/despesas realizadas e receita auferidas.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 5.1. Cumprimento das Obrigações
- 5.2. Plano de Recuperação

5.1 Cumprimento das Obrigações

Na qualidade de auxiliar do Juízo, além de manter o credor informado do andamento das atividades da Recuperanda e dos trâmites processuais, um dos papéis da equipe de Administração Judicial é o de fiscalizar as atividades da Recuperanda, especialmente no que tange ao cumprimento das obrigações que lhe são impostas pela Lei 11.101/05.

Realizou-se conferência virtual no dia [21/03/2022](#), conforme mencionado nas páginas 10 e 11 deste relatório, momento no qual o Sr. Luiz Antônio, sócio-administrador, afirmou que as atividades operacionais estão sendo desenvolvidas sob demanda. Tal fato é ratificado pelos demonstrativos contábeis e demais documentos disponibilizados pelos representantes da Devedora.

No período em análise, **não foram constatadas condutas passíveis de enquadramento nas hipóteses descritas nos incisos do art. 64, da LRF, nem foi apurada a distribuição de lucros ou dividendos a sócios ou acionistas, vedada por força do art. 6-A, da LRF.**”



5.1 Cumprimento das Obrigações



Não foram fornecidas informações atualizadas relativas aos débitos inscritos em dívida ativa da União. No entanto, de acordo com as informações contábeis fornecidas pela Empresa, o **passivo tributário total** (incluindo-se o de natureza previdenciária), em **dezembro de 2021**, totalizava R\$ 6.785.998,64.



Não houve novas captações de **empréstimos** no período de análise do relatório. Em relação ao **ativo immobilizado**, houve aquisição de equipamentos de informática no mês de novembro/21.



Com exceção da integralidade dos **tributos**, a Recuperanda vem conseguindo cumprir com os pagamentos das **despesas correntes**, tais como salários, água, telefone, internet e demais valores não sujeitos à Recuperação Judicial.



Em relação aos **honorários da Administração Judicial**, não haviam valores em aberto no momento da elaboração deste relatório.

5.2 Plano de Recuperação

As [condições de pagamento](#) previstas no plano de recuperação homologado pelo Juízo podem ser assim sintetizadas:

| CLASSES | SUB-CLASSE | DESÁGIO | CARÊNCIA | PAGAMENTO | ENCARGOS |
|----------------|--|---------|----------|--|--------------|
| Trabalhistas | Subclasse “A” – créditos até R\$ 50.000,00 | Não há | Não há | Pagamento em até 12 meses, a contar da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial | TR + 2% a.a. |
| | Subclasse “A” – créditos superiores a R\$ 50.000,00 | 60% | Não há | Pagamento em até 24 meses, a contar da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial | TR + 2% a.a. |
| Garantia Real | Não há | 70% | 24 meses | Até 120 meses | TR + 2% a.a. |
| Quirografários | Subclasse “A” – créditos até R\$ 10.000,00 | 70% | 12 meses | Até 12 meses | TR + 2% a.a. |
| | Subclasse “B” – créditos entre R\$ 10.000,01 e R\$ 30.000,00 | 70% | 24 meses | Até 24 meses | TR + 2% a.a. |
| | Subclasse “C” – créditos superiores a R\$ 30.000,01 | 70% | 36 meses | Até 120 meses | TR + 2% a.a. |
| ME/EPP | Subclasse “A” – créditos até R\$ 10.000,00 | 70% | 12 meses | Até 12 meses | TR + 2% a.a. |
| | Subclasse “C” – créditos superiores a R\$ 10.000,01 | 70% | 24 meses | Até 24 meses | TR + 2% a.a. |

Destaca-se que todos os períodos de carência serão contados a partir da decisão que homologar o plano de recuperação judicial. Ainda, urge ressaltar que, após aprovação do plano de recuperação, esta Equipe Técnica elaborou o relatório de legalidade, apresentado junto ao Evento 307 do processo. Atualmente, aguarda-se decisão acerca da homologação do plano de recuperação.

5.2 Plano de Recuperação

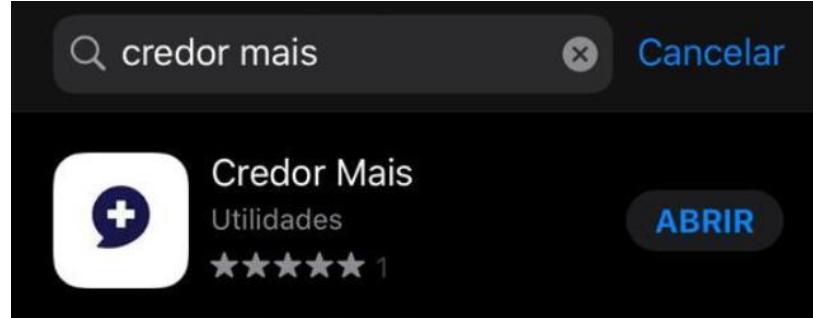
Os slides anteriores apresentam *breve resumo* em relação às condições de pagamento propostas pelas Recuperandas.

O Plano de Recuperação e seus modificativos que foram acostados aos autos podem ser consultados em sua integralidade através do *site*:



<https://brizolaejapur.com.br/casos/recuperacoes>

Ou no *aplicativo*:



Diante das informações prestadas, a Administração Judicial requer a juntada deste relatório de atividades, formulado **precipuamente** pelos seguintes profissionais, todos da **equipe permanente** desta auxiliar do Juízo:



Rafael Brizola Marques
Coordenador Geral
OAB/RS 76.787



Jéssica Viegas Caldeira
Equipe Jurídica



Daniel Kops
Equipe Contábil
CRC/RS 96.647/O-9



Felipe Camardelli
Equipe Contábil
CRA/RS 31.349/O



Juliana Reschke
Equipe Contábil

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial

